



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Despacho (extracto) n.º 14 670/2007**

Por despachos do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 15 de Janeiro de 2007, foi o Dr. Pedro José Del-Rio Feist autorizado a aceitar as seguintes condecorações:

Cavaleiro da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha;  
Oficial da Ordem do Rio Branco, da República Federativa do Brasil.

14 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Primeiro-Ministro  
e do Ministro da Presidência

**Despacho n.º 14 671/2007**

Considerando que a nova orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, determinou a reestruturação do Instituto Português da Juventude, I. P. (IPJ, I. P.), posteriormente concretizada pelo Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio;

Considerando que a licenciada Helena Maria Guimarães Sousa Alves possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e a experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado no currículo académico e profissional que faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer em comissão de serviço o cargo de presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., a licenciada Helena Maria Guimarães Sousa Alves.

2 — A nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

14 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

#### Nota curricular

Nome — Helena Maria Guimarães Sousa Alves.

Data de nascimento — 17 de Janeiro de 1957.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, em 1980.

Formação complementar:

Curso para dirigentes da Administração Pública, administrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração;

Curso equiparado a pós-graduação em Gestão para Clínicos na Escola Nacional de Saúde Pública.

Experiência profissional:

Presidente da MOVIOJEM — Mobilidade Juvenil, C. I. P. R. L.;  
Membro do conselho de administração da PJA, S. A. — Pousadas da Juventude dos Açores;

Directora-adjunta do Observatório das Ciências e do Ensino Superior;

Directora de clientes do ICEP Portugal;

Directora de Informação do IAPMEI;

Adjunta do Ministro da Economia do XIII Governo Constitucional;  
Directora-geral e administradora da empresa Hedera, S. A.;

Directora da central de compras da Sonae Distribuição, S. A.;

Directora administrativa e financeira da empresa SILANTO, L.ª;

Directora administrativa e financeira, administradora e presidente do conselho fiscal da empresa Vilar.

Actividades complementares desenvolvidas:

Membro da comissão interministerial para a sociedade da informação em representação do Ministério da Economia;

Responsável pelo projecto de introdução do EURO em Portugal para o sector empresarial;

Representante do Ministério da Ciência e Ensino Superior no Conselho Superior de Estatística;

Representante do OCES em grupos de trabalho da OCDE e Eurostat;

Representante do IAPMEI no conselho de administração das sociedades de capital de risco COMPTRIS e Change Partners;

Membro do conselho consultivo da Fundação da Juventude.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Despacho n.º 14 672/2007**

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 14.º dos estatutos da MOVIOJEM — Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2001, e em conformidade com o estatuído no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, é exonerada, a seu pedido, a licenciada Helena Maria Guimarães Sousa Alves, do cargo de presidente da direcção daquela Cooperativa, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.